

PORTARIA N° 0024/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 002/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente	Gestor Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/00027 002/2025	ORIGEM COMPOSTAGEM ORGÂNICA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final do conteúdo orgânico produzido na Controladoria Geral do Estado.	R\$ 13.536,00 (T r e z e mil, quinhentos e seis reais)	Andréa Sabóia Ribeiro Wartha matricula: 139765	Cristian Borges Matias matricula: 306415	Mateus Borges Schommer matricula: 258363	Lindacir Borges Motta Silva matricula: 107327

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado